



## EDITAL ARQ/IT 6/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para o seguinte componente curricular:

#### **PRÁTICA PROFISSIONAL: DESENHO DIGITAL E PARAMETRIZAÇÃO**

Professor responsável: Tiago Scheicher.

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino – 4 horas-aulas às terças-feiras das 9h às 12h20.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Prática Profissional: Desenho Digital e Parametrização.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 3 ou 4 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.



**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelos professores responsáveis pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 7.º** A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Borzani  
**Coordenador**